



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020

PROCESSO Nº 15.754.597-3

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de varrição, lavagem, desobstrução das bocas de lobo e galerias de águas pluviais; limpeza da Administração, execução do transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, Classe I e Classe II, serviços de limpeza na Unidade Atacadista de Londrina.

Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:

**1. KURICA AMBIENTAL S/A**

- 1.1 No item 6.5.1 "Dos Materiais e Utensílios – Mês" do Termo de Referência, não está estabelecida a quantidade de cada insumo que deve ser disponibilizada pela contratada. Esta informação auxiliaria na composição de custos. Considerando que para todos os demais itens há uma quantidade estabelecida, para este item citado, há a informação do quantitativo para ser disponibilizado?**

Para este item as empresas licitantes deverão dimensionar as quantidades por ocasião da vistoria que deverá ser agendada com o Gerente da Unidade, conforme orientações do anexo VIII do Edital.

- 1.2 No item 13.10 do Termo de Referência está estabelecido que "A contratada deverá disponibilizar para cada prestador de serviço um armário com chave, em tamanho compatível com as necessidades, para a finalidade exclusiva de guardar os pertences de uso pessoal". Este item solicitado está considerado na planilha de composição de custos que estabeleceu o valor máximo do presente certame?**

O preço máximo estabelecido nessa licitação foi realizado de acordo com o contido no Anexo I do Edital.

- 1.3 O ANEXO III traz o modelo de proposta comercial, onde contempla todos os itens que devem ser apresentados a contratante e o ANEXO IV traz o modelo de planilha individual de formação de preços, sem nenhum valor considerado. É apresentado apenas o valor máximo da licitação. A título de análise das premissas utilizadas, seria possível que a contratante disponibilizasse a composição de custos que, efetivamente, resultou na determinação do valor máximo do presente certame?**

A planilha apresentada no anexo IV é meramente um modelo, cada empresa deverá utilizar a planilha usual de sua empresa desde que todas as informações estejam contempladas em conformidade com o Anexo I do Edital.

Lembrando que os mesmos serviços constantes no Anexo I do Edital são prestados atualmente pela Empresa Kurica Ambiental.

Curitiba, 18 de agosto de 2020

  
Sônia de Brito Barbosa  
Pregoeira Oficial – CEASA/PR